

DECRETO Nº. 26/2024
26.03.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 152.904,83 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quatro reais, oitenta e três centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 3201	11064	40.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 3202	1067	4.318,90
33.90.30.00	Material de Consumo - 3203	451	28.585,93
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 3204	1040	80.000,00
TOTAL.....			152.904,83

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Excesso de Arrecadação:

152	172350010100	451	Tranf. SESA – Res. 285/24 - Ações Emergências com Enfase em Dengue	28.585,93
147	171552010000	1040	Transf. FUNDEB - Compl. União - VAAR	80.000,00
145	171350111000	11064	Assist. Financeira Federal Complementação Pisos Salariais da Enfermagem	40.000,00
153	172350010400	1067	Transf. SESA Complementação Piso Enfermagem	4.318,90
TOTAL.....				152.904,83

Artigo 3º – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1137/2023 – LDO 2024, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 26 de março de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal